



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 334/2025 e 335/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Carlos Eduardo Machado**, CNPJ 24.194.427/0001-36; **Supermercado Weiss Ltda.**, CNPJ 68.825.736/0001-32, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 200/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 106/2025**

**Objeto:** Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de guloseimas (doces e salgadas) para distribuição às crianças durante Auto de Natal, ação promovida em conformidade com a Lei Municipal nº 1.917/2025, pelo Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome                        | Matrícula |
|-------------------|-----------------------------|-----------|
| Gestor Titular    | <i>Fáuliana Knaul Effig</i> | 52523     |
| Gestor Substituto | <i>Monica Stefan</i>        | 36781     |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de novembro de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.10 10:25:01 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

*Fáuliana Knaul Effig*

Data: 10 / 11 / 2025

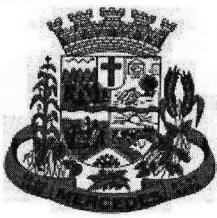
Ass. Servidor

Ciente:

*Monica Stefan*

Data: 11 / 11 / 2025

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das **Contratos nº 334/2025 e 335/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Carlos Eduardo Machado**, CNPJ 24.194.427/0001-36; **Supermercado Weiss Ltda.**, CNPJ 68.825.736/0001-32, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 200/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 106/2025**

**Objeto:** Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de guloseimas (doces e salgadas) para distribuição às crianças durante Auto de Natal, ação promovida em conformidade com a Lei Municipal nº 1.917/2025, pelo Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

| Função            | Nome                    | Matrícula |
|-------------------|-------------------------|-----------|
| Fiscal Titular    | <i>Edson Weiss</i>      | 51683     |
| Fiscal Substituto | <i>Jane Dörner Beck</i> | 93718     |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de novembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

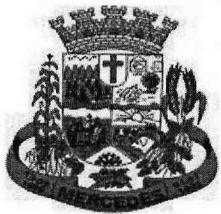
Dados: 2025.11.10 10:36:50 -03'00'

*Edson Knaul*

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Edson Weiss* Data: *10/11/2025*  
Ass. Servidor

Ciente: *Jane D. Beck* Data: *11/11/2025*  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 755/2025.**

**DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 334/2025 e 335/2025, decorrentes do Processo licitatório nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 106/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;

II – Gestor Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 36781;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 334/2025 e 335/2025, decorrentes do Processo licitatório nº 200/2025, Pregão Eletrônico nº 106/2025:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.11 11:02:06

-03'00'

**Laerton Weber  
PREFEITO**

Publicado em: 11 de novembro de 2025 — Edição 4291

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)